



RESOLUÇÃO Nº 03, de 07 de dezembro de 2021.

Solicitar ao Ministério Público providências para realização de diagnóstico bem como atuar junto aos órgãos competentes para atendimento adequado às pessoas em situação de violência sexual no estado de Santa Catarina.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER (CEDIM/SC), em sua 9ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 30 de setembro de 2021, e no uso de suas competências que lhe confere a Lei Estadual nº 16.945, de 08 de junho de 2016, diante das várias tentativas junto à Secretaria de Estado da Saúde de SC, considera:

que vem desde novembro de 2020 trabalhando sistematicamente no sentido de propor a qualificação do atendimento prestado às pessoas em situação de violência sexual no Estado de Santa Catarina;

que busca traçar um diagnóstico dos serviços existentes no Estado, enviando para a Secretaria de Estado da Saúde (SES) pedido de informações, por meio dos ofícios 49/2020; 07/2021; 32/2021 e 47/2021, constantes no processo SGP-e: SST 1446 2020;

que as respostas enviadas pela SES retornaram incompletas, fragmentadas, e algumas questões não foram respondidas, o que levou o CEDIM, por várias vezes, à reformulação das mesmas para encaminhá-las novamente;

que as respostas da Secretaria Estadual de Saúde, até o momento, indicam a ausência de uma Rede Intersetorial integrada e qualificada para o atendimento às pessoas vítimas de violência sexual e a inexistência de ou desatualização de Protocolos e Fluxos que normatizem este atendimento, deixando a população desassistida ou mal assistida;

que o desamparo também se reflete nos serviços existentes e nos profissionais que ali atuam, uma vez que estes não encontram o suporte de normativas estaduais, nem acesso à qualificação sistemática para sua atuação;

que em paralelo, o CEDIM encaminhou aos 295 municípios catarinenses o questionário abaixo contendo 06 (seis) perguntas:

1.Nome do Município:

2. Local(is) no município que possui(em) atendimento às pessoas em situação de violência sexual. Se possível, citar as informações de contato, endereço, telefone, etc.



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

3. Como ocorre o atendimento?

4. Há deslocamento do médico perito do Instituto Médico Legal - IML para o serviço de referência na saúde?

5. Quais são (elencar) os serviços prestados pelas Unidades de Serviços Especializados para atendimento às pessoas em situação de violência sexual. Identificar o credenciamento de cada serviço frente aos códigos:

*001 – Referência para atenção integral às pessoas em situação de violência sexual.

*006 – Atenção à interrupção de gravidez nos casos previstos em lei.

*007 – Atenção ambulatorial a pessoas em situação de violência sexual.

*008 - Coleta de vestígios de violência sexual.

6. Caso necessário, indique outras informações relevantes.

que foram solicitadas informações diretamente aos serviços que realizam o procedimento de aborto legal no estado de Santa Catarina, obtendo apenas as respostas de 49 municípios.

Diante das considerações acima citadas o CEDIM/SC,

RESOLVE:

Art. 1º Solicitar ao do Ministério Público de SC:

I - providências junto à SES e aos municípios, para o levantamento de dados e informações pertinentes a realização de diagnóstico do atendimento a pessoas em situação de violência sexual no Estado de Santa Catarina;

II - providências junto à SES e aos demais órgãos competentes, visando prover à população catarinense o atendimento adequado nos casos de violência sexual e aborto legal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2021.

ROSAURA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Presidenta do CEDIM/SC
[assinatura digital]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8P4B56IV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSAURA DE OLIVEIRA RODRIGUES (CPF: 561.XXX.420-XX) em 07/12/2021 às 17:30:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/04/2021 - 08:56:14 e válido até 12/04/2121 - 08:56:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RTXzcwMDRfMDAwMDA0ODZfNDg2XzlwMjFfOFA0QjU2SVY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SDS 00000486/2021** e o código **8P4B56IV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.